



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022**

**Inexigibilidade n°. 007/2022**

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocinando a defesa e o acompanhamento dos processos em primeiro grau de jurisdição em que o Município for parte. Também, para garantir a melhor segurança jurídica para a administração, o desempenho de trabalhos preventivos e consultivos, elaborando pareceres e defesas externas quando solicitado.

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de Inexigibilidade de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Chefe de Gabinete, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei n° 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei n° 14.039/2020 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF n° 40.375.939/0001-55, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, N°107, Milindra empresarial, 20° andar, sala 07, CEP 58.700-070, centro - Patos-PB, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), preço compatível com o de mercado, e nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convoca a empresa para assinatura do contrato e como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

Cumpra-se

Publique-se

Teixeira-PB, 11 de janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL